

Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS

LEI Nº 1538/2005 DE 05 DE OUTUBRO DE 2005

"Autoriza O Poder Executivo A Abrir Credito Suplementar No Valor De R\$ 495.900,00 E Dá Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, faz saber aos habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores apreciou, votou e aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Artigo 1°- Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 495.900,000 (quatrocentos e noventa e cinco mil e novecentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

02 - Gabinete do Prefeito

01 – Manutenção do Gabinete

Projeto/atividade: 2002

03 - Secretaria de Administração e Fazenda

01 – Manutenção da Secretaria

Projeto/atividade: 2003

04 – Secretaria de Saúde e Saneamento

01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/atividade: 2004

05 – Secretaria de Transportes e Obras

01 – Manutenção da Secretaria

Projeto/atividade: 2005

06 – Secretaria de Educação

02 – Ensino Fundamental

Projeto/ Atividade: 2007





Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS

(55) 31.90.13.00- Obrigações Patronais
Artigo 2° - Para fazer frente as despesas do artigo anterior ficam anulados os recursos das dotações abaixo:
03 - Secretaria de Administração e Fazenda 01 - Manutenção da Secretaria Projeto/atividade: 2003 (16) elemento: 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinadoR\$ 5.000,00 (22) elemento: 31.90.14.00 - Diárias civil
04 – Secretaria de Saúde e Saneamento 01 – Fundo Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2004 (23) 44.90.51.00-Obras e instalações
06 – Secretaria de Educação 01 – Ensino Infantil Projeto/ Atividade: 1008 (44) elemento: 44.90.51.00-Obras e instalações
06 – Secretaria de Educação 02 – Ensino Fundamental Projeto/ Atividade: 2007 (51) 44.90.52.00-Equipamento e Material Permanente
06 – Secretaria de Educação 04 – Ensino Especial Projeto/ Atividade: 2007 (67) elemento: 33.50.43.00-Subvenções Sociais
07 – Secretaria De Cultura e Esportes 01 – Serviços do Esporte e Cultura





Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS

Projeto/atividade: 1006 (72) elemento: 44.90.61.00-Aquisição de imóveis
08 – Secretaria do Desenvolvimento Social e Comunitário 01- Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/atividade: 2013 (87) elemento: 33.30.81.00-Distribuição de Receitas
09 – Secretaria do Turismo,Indústria e Comércio 01- Manutenção da Secretaria Projeto/atividade: 1009 (96) elemento: 44.90.52.00-Equipamento e Material permanenteR\$ 40.000,00 Projeto/atividade 2014 (101) elemento: 44.90.52.00-Equipamento e Material PermanenteR\$ 40.000,00
10 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente 01- Pequeno Produtor Assistido Projeto/atividade: 1007 (102) elemento: 44.90.51.00-Obras e instalações

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias, 05 de outubro de 2005.

RUDI OHLWEILER

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, em 05 de outubro de 2005.

FRANCISCO JOSÉ KLOTZ

Secretário de Administração e Fazenda

